



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redação;

12 DEZ. 2011

Especial

Ao expediente	0000364226434C8
Sala de Sessão	
12 DEZ. 2011	
Secretário(a)	

MOÇÃO Nº 046/2011

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

**ELIAS MACIEL - PSD, PROFESSORA MARISA - PSD, POLESELLO - PTB E JANE DELALIBERA - PR, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de AVELINO CURTARELLI, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2011, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família CURTARELLI.**

“Deus costuma usar a solidão para nos ensinar sobre a convivência. Às vezes, usa a raiva para que possamos compreender o infinito valor da paz. Outras vezes usa o tédio, quando quer nos mostrar a importância da aventura e do abandono. Deus costuma usar o silêncio para nos ensinar sobre a responsabilidade do que dizemos. Às vezes usa o cansaço, para que possamos compreender o valor do despertar. Outras vezes usa a doença, quando quer nos mostrar a importância da saúde. Deus costuma usar o fogo, para nos ensinar a andar sobre a água. Às vezes, usa a terra, para que possamos compreender o valor do ar. Outras vezes usa a morte, quando quer nos mostrar a importância da vida”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.

ELIAS MACIEL  
Vereador PSD

PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSD

POLESELLO  
Vereador PTB

JANE DELALIBERA  
Vereadora P'R







# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000036431620960

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER Nº**

**DATA:** 12/12/2011.

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 046/2011.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA CURTARELLI.

**RELATOR:** LEOCIR FACCIIO

**RELATÓRIO:** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação a MOÇÃO Nº 046/2011, cuja Ementa: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA CURTARELLI. Conforme o Regimento Interno em seu Art. 136, a Câmara pode propor Moção com fins de hipotecar solidariedade. Com base no que a legislação estabelece é perfeitamente cabível tal matéria. Nos aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa não encontramos óbices. Desta forma, portanto, este relator exara parecer favorável a tramitação da referida propositura em Plenário. Acompanha o voto da presidente, vereadora Professora Marisa e do membro, vereador Vanzella.

  
**PROFESSORA MARISA**  
**PRESIDENTE**

  
**LEOCIR FACCIIO**  
**RELATOR**

  
**VANZELLA**  
**MEMBRO**





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003644264600D

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº **096/2011**

DATA: 12/12/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 046/2011.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA CURTARELLI, PELO FALECIMENTO DE AVELINO CURTARELLI.

**RELATOR:**

**VOTO DO RELATOR:**


Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**


Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** Após análise da moção de Solidariedade em questão este relator é favorável sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, Vereador Elias Maciel e o membro nomeado "Ad hoc" Vereador Boanerges Costa.

  
ELIAS MACIEL  
PRESIDENTE

  
NILO A. PERIN - CHACRINHA  
RELATOR NOMEADO  
"Ad hoc"

  
BOANERGES  
COSTA  
MEMBRO NOMEADO  
"Ad hoc"









# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”





REQUERIMENTO Nº 267/2011

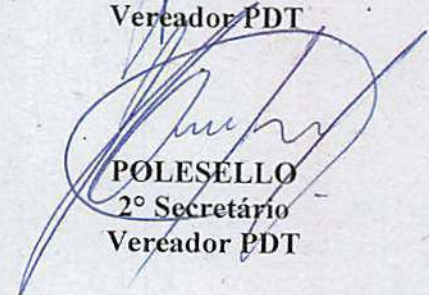
**MESA DIRETORA**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER**, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para única votação e deliberação dos Projetos de Lei nº 104/2011 e 112/2011; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 104/2011; Inclusão na Ordem do Dia, única votação e deliberação do Projeto de Lei nº 118/2011; Moções nºs 045/2011 e 046/2011; Projetos de Lei Complementar nºs 027/2011 e 028/2011; Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente  
Vereador PDT

  
**PROFESSORA MARISA**  
1ª Secretária  
Vereadora PSD

  
**LEOCIR FACCI**  
Vice Presidente  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
2º Secretário  
Vereador PDT